



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 002/2019**

De 07 de Janeiro de 2019

**Concede o Gozo de Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 252/2018,

**Resolve:**

Conceder o Gozo de Férias pelo período de 18(dezoito) dias, ao Servidor **Arisson Nunes Kley**, Matrícula 1859, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração, referente ao período aquisitivo de 18.01.2017 a 17.01.2018, sendo 2ª Parcela 18(dezoito) dias a partir de 07.01.2019 a 24.01.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 07 de Janeiro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal